



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSEF - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018, NA SEDE DA ASSEF.

CESSÃO EM COMODATO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, convocada pelo Edital ASSEF datado de 19/10/2018 (dezenove de outubro de dois mil e dezoito). Instalada na sede da ASSEF, sito à Praça Júlio Prestes, 185, sala 75 - Campos Elíseos - São Paulo - SP, às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) deste dia, em segunda convocação e na presença dos associados conforme lista de assinaturas anexa, e em conformidade com a Seção I - Art.14 - Parágrafo 6º e Seção II - Capítulo VI - Art.38, do presente Estatuto. **Pauta: Comunicar a dissolução do Núcleo de Lazer de Suarão, face à extinção do Contrato de Cessão em Comodato firmado entre a ASSEF- Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo e a Fazenda do Estado de São Paulo, e obter dos presentes autorização para o desfazimento dos bens móveis que integram o patrimônio daquela área de lazer, bem como a ratificação das condições estabelecidas no contrato de cessão em comodato quanto ao repasse dos bens imóveis à Fazenda do Estado, ou seja, a ASSEF deverá devolver a área com todas as benfeitorias nela realizadas.** O engenheiro Luiz Edson de Castro Filho (Presidente) declarou aberta a presente Assembleia, comunicando a todos o relato que já havia feito no Comunicado ASSEF datado de 16 de outubro de 2018, informando aos presentes que o espaço da área de Lazer de Suarão foi fruto de um Contrato de Cessão em Comodato firmado entre a Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Sorocabana, (sendo sucedida a partir de 31 de março de 1979 pela Associação dos Engenheiros da FEPASA- ASSEF e 05 de setembro de 2005 pela Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo - ASSEF) e a Fazenda do Estado de São Paulo, pelo prazo de 50 anos, e que venceu em dezembro de 2017 (O Contrato foi assinado em 05 de dezembro de 1967). Enfatizou o quanto a ASSEF se empenhou, desde o ano de 2014, em conseguir a renovação deste Contrato, contando inclusive com a ajuda do nosso colega o Deputado Edson Giriboni que nos colocou em contato com as autoridades afetas a esse contrato, mas que infelizmente não se conseguiu um resultado positivo, apesar dos esforços e das longas conversas com um sem número de argumentos. Uma vez esclarecida a situação, discutidas e dirimidas todas as dúvidas a respeito do Contrato de Cessão e do processo de tentativa de renovação do mesmo, passou-se a discutir sobre a destinação dos bens móveis e as condições, previstas no contrato, para devolução do imóvel. Por unanimidade os presentes autorizaram o desfazimento dos bens móveis que integram o patrimônio daquela área de lazer, bem como a ratificação das condições estabelecidas no contrato de cessão em comodato quanto ao repasse dos bens imóveis à Fazenda do Estado, ou seja, a ASSEF deverá devolver a área com todas as benfeitorias nela realizadas. Nada mais havendo a declarar, deu por encerrada esta assembleia e eu, engenheiro Luiz Edson de Castro Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Eng. Luiz Edson de Castro Filho
Presidente